



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 894, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034818/2014-81, resolve:

Retificar a Portaria nº 873/2017-PROGEP, de 11/08/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 17/08/2017, que removeu a servidora **TACIANA SOUSA DOS SANTOS** da seguinte forma: onde se lê “Instituto de Matemática/IM”, leia-se “Campus A.C. Simões”.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 49
EM 24/08/17**